



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 519, de 19 de janeiro de 2018.

EMENTA: Propõe emendas à Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão extraordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 32 - As Escolas contarão obrigatoriamente com um núcleo gestor que será integrado por Diretor Geral e Diretor Adjunto.

Art. 71 - ...

Parágrafo Único - O servidor efetivo nomeado para o cargo de Diretor de Departamento, Diretor de Posto de Saúde, Orientador de Aprendizagem, Supervisor Escolar, Diretor Geral, Diretor Adjunto e Chefe de Serviços poderá perceber o valor do salário integral e o valor da remuneração do cargo em comissão.

Art. 72 - Será nomeado para o cargo de Diretor Geral e Diretor Adjunto para as escolas públicas municipais.

Parágrafo Único - revogado.

Art. 2º - Fica acrescido a Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014, o art. 30A, com a redação seguinte:

Art. 30A - Fica criado o cargo em comissão de Secretário Escolar, com as seguintes atribuições:

I - estabelecer as normas operacionais de seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção;

recebido em 19/01/2018



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

- II - organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares serviços de protocolo, escrituração, arquivo e estatística escolar;*
- III - cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua;*
- IV - manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria;*
- V- elaborar relatórios solicitados pela Instituição de Ensino e por setores da Secretaria Municipal de Educação;*
- VI - manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da Instituição, dos professores e dos alunos;*
- VII - redigir e fazer expedir toda a correspondência submetendo-se à assinatura do diretor;*
- VIII - receber o pedagogo, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido;*
- IX - manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino;*
- X - assinar, juntamente com o diretor, os documentos escolares;*
- XI - lavrar e subscrever todas as atas; - rubricar todas as páginas dos livros de secretaria;*
- XII - promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente;*
- XIII - manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional;*
- XIV - executar outras atribuições afins.*




GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Art. 3º - Os Anexos IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI de que trata o art. 70 da Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014, passarão a vigor com a redação abaixo:

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (2018).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 519, de 16.01.2018.

ANEXO IX
DO GABINETE DO PREFEITO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	CHEFE DE GABINETE	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.800,00	8	1	1.800,00
3	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, CONVÊNIOS E EVENTOS	1.600,00	8	1	1.600,00
4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS	954,00	8	1	954,00
5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	954,00	8	1	954,00
6	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	2	1.908,00
	TOTAL GERAL			7	10.816,00



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 519, de 16.01.2018.

ANEXO X
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	3.600,00	8	1	3.600,00
3	TESOUREIRO	2.394,48	8	1	2.394,48
4	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2.285,64	8	1	2.285,64
5	PREGOEIRO	2.067,96	8	1	2.067,96
6	MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2.067,96	8	2	4.135,92
7	DIRETOR DO DEMUTRAN	1.958,40	8	1	1.958,40
8	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.800,00	8	1	1.800,00
9	SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS	1.800,00	8	1	1.800,00
10	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.088,40	8	1	1.088,40
11	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1.088,40	8	1	1.088,40
12	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.088,40	8	1	1.088,40
13	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, PESQUISA DE PREÇOS E COMPRAS	1.088,40	8	1	1.088,40
14	COORDENADOR GERAL DE TRANSPORTE	2.500,00	8	1	2.500,00
14	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	954,00	8	1	954,00
15	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS RECURSOS HUMANOS	954,00	8	1	954,00
16	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL	954,00	8	1	954,00
17	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	954,00	8	1	954,00
18	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	954,00	8	1	954,00
19	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	954,00	8	1	954,00
20	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE PREÇOS	954,00	8	1	954,00
21	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	8	7.632,00
TOTAL GERAL				30	44.806,00



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 519, de 16.01.2018.

ANEXO XI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO				
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	3.600,00	8	1	3.600,00
3	COORDENADOR DE PROJETOS BÁSICOS E ENGENHARIA	1.800,00	8	1	1.800,00
4	COORDENADOR DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.088,40	8	1	1.088,40
5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	1.088,40	8	1	1.088,40
6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA	954,00	8	1	954,00
7	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	954,00	8	1	954,00
8	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E OBRAS PRIVADAS	954,00	8	1	954,00
9	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	1	954,00
	TOTAL GERAL				
				16	19.024,80



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 519, de 16.01.2018.

ANEXO XII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.800,00	8	1	1.800,00
3	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.800,00	8	1	1.800,00
4	COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.088,40	8	30	32.652,00
5	COORDENADOR PEDAGÓGICO DO EJA E EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.088,40	8	5	5.442,00
6	COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO INFANTIL	1.088,40	8	16	17.414,40
7	COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.088,40	8	1	1.088,40
8	COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	1.088,40	8	1	1.088,40
9	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADES SÓCIO EDUCACIONAL	1.088,40	8	1	1.088,40
10	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	954,00	8	1	954,00
11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	954,00	8	1	954,00
12	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	954,00	8	1	954,00
13	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	954,00	8	1	954,00
14	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	954,00	8	1	954,00
15	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	954,00	8	1	954,00
16	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	954,00	8	1	954,00
17	DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO	954,00	8	1	954,00
18	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	954,00	8	1	954,00
19	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO	954,00	8	1	954,00
20	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	954,00	8	1	954,00
21	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE	954,00	8	1	954,00
22	SUPERVISOR EDUCACIONAL	1.600,00	8	15	24.000,00
23	ORIENTADOR EDUCACIONAL	954,00	8	40	38.160,00
24	DIRETOR GERAL	1.600,00	8	19	30.400,00
25	DIRETOR ADJUNTO	1.250,00	8	19	23.750,00
26	SECRETARIO ESCOLAR	954,00	8	19	18.126,00
33	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	8	7.632,00
	TOTAL GERAL			189	219.489,60



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 519, de 16.01.2018.

ANEXO XIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.800,00	8	1	1.800,00
3	COORDENADOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1.088,40	8	1	1.088,40
4	COORDENADOR DE AGRICULTURA FAMILIAR	1.000,00	8	1	1.088,40
5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E CAPRINOCULTURA	954,00	8	1	954,00
6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA E SANIDADE ANIMAL	954,00	8	1	954,00
7	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PNAE E PAA	954,00	8	1	954,00
8	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	1	954,00
	TOTAL GERAL			5	4.770,00
				12	15.208,80



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 519, de 16.01.2018.

ANEXO XIV

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800,00	8	1	1.800,00
3	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800,00	8	1	1.800,00
4	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.800,00	8	1	1.800,00
5	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	1.800,00	8	1	1.800,00
6	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.088,40	8	1	1.088,40
7	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	1.088,40	8	3	3.265,20
8	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.088,40	8	1	1.088,40
9	COORDENADOR DE PROGRAMAS FEDERAIS, DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1.088,40	8	1	1.088,40
10	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E HABITAÇÃO	1.088,40	8	1	1.088,40
11	COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA	1.088,40	8	1	1.088,40
12	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	965,00	8	1	965,00
13	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	965,00	8	3	2.895,00
14	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	965,00	8	1	965,00
15	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	965,00	8	1	965,00
16	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	965,00	8	1	965,00
17	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS, DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	965,00	8	1	965,00
18	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	965,00	8	1	965,00
19	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA	965,00	8	1	965,00
20	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	965,00	8	6	5.790,00
21	CHEFE DE SERVIÇOS	965,00	8	7	6.755,00
	TOTAL GERAL.....			36	41.702,20



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 519, de 16.01.2018.

ANEXO XV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.800,00	8	1	1.800,00
3	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.800,00	8	1	1.800,00
4	GERENTE DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	1.632,60	8	1	1.632,60
5	GERENTE CÉLULA DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.632,60	8	1	1.632,60
6	GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DO SUS	1.632,60	8	1	1.632,60
7	GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.632,60	8	1	1.632,60
8	GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.632,60	8	1	1.632,60
9	GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.632,60	8	1	1.632,60
10	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.088,40	8	1	1.088,40
11	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	1.088,40	8	1	1.088,40
12	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.088,40	8	1	1.088,40
13	COORDENADOR DE ZOONOSES E ENDEMIAS	1.088,40	8	1	1.088,40
14	COORDENADOR DE AUDITORIA	1.088,40	8	1	1.088,40
15	COORDENADOR O DE CONTROLE, AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS	1.088,40	8	1	1.088,40
16	COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	1.088,40	8	1	1.088,40
17	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	1.088,40	8	1	1.088,40
18	COORDENADOR DO PMAQ	1.088,40	8	1	1.088,40
19	COORDENADOR DE PROGRAMAS FEDERAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	1.088,40	8	1	1.088,40
20	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	1.088,40	8	1	1.088,40
21	COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICA	1.088,40	8	1	1.088,40
22	COORDENADOR DO LABORATÓRIO DA PATOLOGIA CLÍNICA	1.088,40	8	1	1.088,40
23	OUVIDOR EM SAÚDE	1.088,40	8	1	1.088,40
24	AUDITOR MÉDICO	1.088,40	8	1	1.088,40
25	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	4.000,00	8	1	4.000,00
26	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	954,00	8	1	954,00
27	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO	954,00	8	1	954,00
28	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	954,00	8	1	954,00
29	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	954,00	8	1	954,00
30	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO NASF	954,00	8	1	954,00
31	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SECUNDÁRIA E ALTO CUSTO	954,00	8	1	954,00
32	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CEO	954,00	8	1	954,00
33	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CAPS	954,00	8	1	954,00
34	DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	954,00	8	1	954,00
35	DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR	3.600,00	8	1	3.600,00
36	DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE	1.632,60	8	1	1.632,60
37	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	10	9.540,00
	TOTAL GERAL	954,00	8	55	69.131,80



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 519, de 16.01.2018.
ANEXO XVI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	PROCURADOR GERAL	3.600,00	4	1	3.600,00
2	PROCURADOR ADMINISTRATIVO	2.000,00	4	2	4.000,00
3	PROCURADOR TRABALHISTA	2.000,00	4	2	4.000,00
4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO	954,00	8	1	954,00
7	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	1	954,00
	TOTAL GERAL			7	13.530,00



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO


O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Lei Municipal nº 519, de 16 de janeiro de 2018, que **Propõe emendas à Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014, e dá outras providências**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras(CE), 16 de janeiro de 2018.


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal